

**PORTARIA Nº 11.592/2018**

**RETIFICA PROGRESSÃO CONCEDIDA A  
SERVIDORES ATRAVÉS DA PORTARIA Nº  
11.528/2018, POR NOVA TITULAÇÃO OU  
QUALIFICAÇÃO.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO, o que dispõe na íntegra o art. 33 da Lei Complementar Municipal nº 61/2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos para os Servidores Públicos do Departamento de Água e Esgoto de Patrocínio - DAEPA, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais – IPSEM e dos Quadros Setoriais da Administração e da Saúde e;

CONSIDERANDO, o que dispõe o Decreto nº 2.584/2009, alterado pelo Decreto nº 3.011/2013, que regulamenta as progressões por titulação ou qualificação e;

CONSIDERANDO, os requerimentos protocolados sob o nº 37.804/2017 pela servidora Ana Aparecida de Brito Silva, e sob o nº 37.698/2017 pela servidora Maria Lúcia Lima e;

CONSIDERANDO, os requerimentos protocolados pelas servidoras mencionadas, sob os nº: 7.199 e 7.285/2018, solicitando a revisão dos processos nº 37.804 e 37.698/2017 e;

CONSIDERANDO, finalmente, a análise dos processos pela Comissão de Avaliação dos Títulos e Certificados:

**RESOLVE**

Art. 1º - Fica retificada a progressão concedida à servidora **ANA APARECIDA DE BRITO SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, do Nível IV, Padrão 01, para o Nível IV, Padrão 04, com efeito a partir do mês de fevereiro/2018.

Art. 2º - Fica retificada a progressão concedida à servidora **MARIA LUCIA LIMA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pedagogo, do Nível IX, Padrão 03, para o Nível IX, Padrão 05, com efeito a partir do mês de fevereiro/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 26 de abril de 2018.

  
Deiró Moreira Marra  
Prefeito Municipal